



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.”

PAULO CESAR PANSERA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR** a servidora CARLA LUCIANE BARCAROL pelo Vereador ADAIR SUGARI como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, cujo objetivo trata-se da contratação de serviços técnicos especializados para prestação de assistência especializada, acompanhamento e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal no uso dos softwares fornecidos pela empresa Pública Tecnologia, no Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO."*

PAULO CESAR PANSERA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora **CARLA LUCIANE BARCAROL** pelo Vereador **ADAIR SUGARI** como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, cujo objetivo trata-se da contratação de serviços técnicos especializados para prestação de assistência especializada, acompanhamento e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal no uso dos softwares fornecidos pela empresa Pública Tecnologia, no Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:A86BBEF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2026. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO."

PAULO CESAR PANSERA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora CARLA LUCIANE BARCAROL pelo Vereador ADAIR SUGARI como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, cujo objetivo trata-se da contratação de serviços técnicos especializados para prestação de assistência especializada, acompanhamento e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal no uso dos softwares fornecidos pela empresa Pública Tecnologia, no Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho/PR

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2026

EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP
MODALIDADE:

TIPO:

ENTIDADE PROMOTORA:

PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO POR ITEM
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 17 de fevereiro de 2026, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pl-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CALÇADOS (EPIS), COLETES, MOCHILAS, ACESSÓRIOS DE TRABALHO E BRINDES LÚDICOS (BOLAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) E DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 28 de janeiro 2026. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2026

Processo Adm: Nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de poltronas (incluindo ferragem para fixação de estruturas, parafusos, buchas e demais materiais necessários) e mobiliário destinadas para o Centro Cultural para atender a demanda da Divisão de Cultura de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.401,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e um reais): FERCAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA(37552802000114) com os lotes: 2, 3 e 5 no valor total de R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais), RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA(06336209000107) com o lote: 4 no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais), META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(18493830000163) com o lote: 1 no valor total de R\$ 246.561,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais).

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 27 de janeiro de 2026
RENATO GRASSI - Conductor de Processos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026

Processo Adm: Nº 011/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos ambulância/vans, máquinas e equipamentos agrícolas da frota municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema);
Itens desertos: 1, 2, 3, 4 e 5

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 27 de janeiro de 2026
RENATO GRASSI - Conductor de Processos



PREFEITURA DE
DIONÍSIO
CERQUEIRA
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 410, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dm.dionisio.pr.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 001/2025, homologado em 08 de Agosto de 2025, e da outras combinações legais aplicáveis.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o (s) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: **DENTISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
58	SABRINA FERREIRA ZANDAVALI FIORINI	2ª

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de (30) TRINTA DIAS a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.us.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.us.br/eleitor/servicos/certidao-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.us.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitt-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.

2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);

2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

2.16. Uma foto 3x4 recente;

2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

2.18. Declaração de Dependentes;

2.19. Cópia da CNH.

2.20. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.

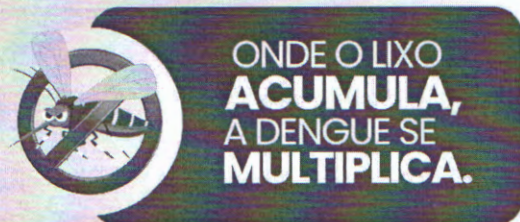
3.0. A assinatura do contrato de trabalho, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, o outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira - SC, em 28 de janeiro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

Certifico-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br.



Cada Objeto Descartado Pode Ser um Berçário para o Mosquito

Faça sua parte

Descarte com responsabilidade e proteja nossa comunidade.

